

**EDITAL N. 98/2010**  
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**  
**SANTA CATARINA**

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, até 20/08/2012, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 334/2007, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 19/08/2008, relativo ao cargo de Agente Administrativo Auxiliar deste Tribunal.

Florianópolis, 17 de agosto de 2010.

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE